

PORTARIA COREN-RO N° 168 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO o convite da Faculdade de Educação de Jaru-FIMCA/UNICENTRO;

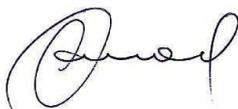
CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Sr. Régis André Georg** – Conselheiro Regional do Coren/RO, para participar da mesa de abertura, na 3ª Semana de Enfermagem/FIMCA/UNICENTRO, no dia 09 de maio de 2023, às 19h:00min, na Faculdade de Educação de Jaru-FIMCA/UNICENTRO, município de Jaru-RO.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística o Conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016 e n. 021/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592-ENF
PRESIDENTE